

## PL 7.942/2014

Autor: Ricardo Izar

**Data da** 02/09/2014

Apresentação:

**Ementa:** Acrescenta alínea ao inciso II do art. 8º da Lei n.º 9.250, de 26

de dezembro de 1995, para incluir as despesas veterinárias dos adotantes de animais castrados e microchipados nas deduções da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Apense-se à(ao) PL-6631/2009.

**Despacho:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

**Em** 08/09/2014